



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1062 – Segunda-feira, 05 de outubro de 2020. Pag.01/01

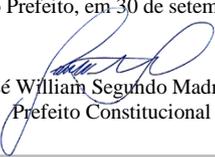
DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Antonio Carlos Vale da Silva**, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2020.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Emas- PB, para mandato de dois anos Gestão 2020/2022:

I – Representantes do Governo Municipal

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**
- Adriana Félix da Silva (titular)
 - Chiara Marta de Sousa (suplente)

- b) Secretaria Municipal de Educação:**
- Joana Silvestre Figueiredo (titular)
 - Maria Alexandre Domingos (Suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Organizações dos Usuários e de Defesa dos Direitos:**
- Maria Rufino da Conceição (titular)
 - Elizangela Ferreira da Nóbrega (suplente)

Art. 2º - RECONDUZIR CONSELHEIROS abaixo designados representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 451/2016 de 29 de fevereiro de 2016 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Emas- PB, para mandato de dois anos Gestão 2020/2022:

I – Representantes do Governo Municipal

- a) Secretaria Municipal de Saúde**
- Gratiliano Soares Tomaz (titular)
 - Líbia Késsia Melo Braz de Macedo (suplente)

b) Secretaria Municipal de Cultura

- José de Arimatea Martins da Silva (titular)
- Emanuel Messias Nunes Rodrigues de Almeida Costa (suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Usuários:

- Amélia Alexandre da Silva e Severino Vieira da Costa (titulares)
- Auzenir Marques Pereira e Terezinha Lira Ferreira Gabriel (suplentes)

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- Felipe Pereira da Silva (titular)
- Viviane Carla de Medeiros Firmino (suplente)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 087/2018 de 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Emas – PB, em 05 de outubro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Municipal